



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 63/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSE DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto ao Projeto de Lei nº 589/2012, *que institui o Programa Remédio em Casa e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Cid Corrêa Mesquita – Presidente
Mauro César Alves de Sousa – Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Membro

Suplentes:

Eugênio Vilela Júnior – Presidente
Moacir Ribeiro da Silva – Relator
Edmar Ferreira – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de junho de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente